

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 18 de dezembro de 2019, às 15 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Romeu Côrtes Domingues - Presidente e Marcio Alves Sanjar - Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do inciso XIV, alínea "c", do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta para aquisição de participação societária a ser realizada, nesta data, pela Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração deliberou, sem ressalvas, aprovar a aquisição, pela Companhia, nesta data, de participação societária representativa de 100% (cem por cento) do capital social da **GENIA – GENETICA MOLECULAR LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.195.068/0001-52, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 2.500, salas 1.804, 1.805 e 1.812, bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.110-150; da **NOBELOY S.A.**, sociedade anônima regidas pelas leis da República Oriental do Uruguai, registrada sob o nº 214613450011, com sede na Avenida Sarmiento, 2.265, na cidade de Montevideu, Uruguai; da **OPTIREN S.A.**, sociedade anônima regida pelas leis da República Oriental do Uruguai, registrada sob o nº 215102250015, com sede na Ruta 8, Km 17.500, Edifício Biotec, Local 12, na cidade de Montevideu, Uruguai; e da **GENIA S.A.**, sociedade anônima regida pelas leis da República Argentina, registrada sob o nº 1/140189, com sede na Juncal 2.712, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

A Diretoria da Companhia foi devidamente autorizada a tomar as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo a negociação de preço, forma de pagamento e todos os demais termos e condições da operação, a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, contratos acessórios e quaisquer outros documentos que se façam necessários, sendo ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Romeu Côrtes Domingues; Secretário: Marcio Alves Sanjar. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcio Alves Sanjar
Secretário